

INTRODUÇÃO

A questão ambiental está ligada às necessidades elementares de sobrevivência do homem e aos direitos humanos. A crise ambiental do mundo moderno colocou no epicentro dos debates mundiais os riscos de esgotamento dos recursos naturais e o risco em potencial de as gerações presentes não assegurarem às futuras gerações a conservação do bem ambiental.

O crescente consumo geral que se refletiu na crise ambiental de nosso tempo apontou ao homem o destino de um caminho sem volta: a necessidade de maior prudência nos estilos de desenvolvimento das nações e nos padrões de consumo das sociedades desenvolvidas.

O homem que surgiu como resultado da era industrial, do modelo capitalista de produção, da economia de mercado, não é mais capaz de ter ação (vida política), enquanto ser político. Tornou-se o *homo consumericus*, em contraposição ao ser político (*homo politicus*). Ele caminha para o hiperindividualismo, o hiperconsumo, a exacerbação das vaidades, a hiperconexão, o hedonismo a todo custo.

Para que o contemporâneo *homo consumericus*, preocupado apenas com a modernização e a exclusividade de seus padrões de consumo, possa se voltar às questões ambientais de seu entorno, é preciso nele desenvolver consciência ambiental. É importante que ele **perceba** o fenômeno ambiental e, para que isso ocorra, ele precisa ter vida política, sair do *modus homo consumericus* e desenvolver a ação e o discurso, ou seja, ser um *homo politicus*.

A partir do momento em que o *homo consumericus* desenvolve a percepção ambiental ele se torna um *homo politicus* capaz de, com o exercício da vida política (ação), conhecer a problemática ambiental, participar da vida da comunidade e desenvolver novas formas de pensar e de agir frente aos problemas ambientais, saindo do atavismo social e da introspecção e falta de *ação*.

Nesse papel de agente promovedor de percepção ambiental, de percepção de seu entorno e do meio onde vive, de discussão em torno de políticas públicas de melhoria dos bens ambientais, tem fundamental destaque a escola, com o desenvolvimento da **educação ambiental**.

Quando as escolas atuam no desenvolvimento de atividades e projetos com o objetivo de educar as comunidades, procurando sensibilizá-las para a modificação de atitudes e posturas que sejam benéficas ao equilíbrio do meio ambiente, estão promovendo a percepção por meio da educação ambiental.

Nesse sentido, o presente estudo tem por escopo discutir como o desenvolvimento da educação e da percepção ambiental no ambiente escolar pode promover na comunidade o

exercício da vida política com a finalidade de proteger o meio ambiente e desenvolver um senso crítico quanto aos atuais padrões de consumo e de desenvolvimento da sociedade de consumo de massa.

Foram levantados neste estudo aspectos da vida contemporânea, como sociedade de consumo de massa, pós-modernidade, equalização dos riscos, crise ambiental, desenvolvimento econômico e geração de hiperconsumidores, utilizando-se, como contraponto para a discussão, a condição humana presente no pensamento de Hannah Arendt, a sociedade pós-moderna de Zygmunt Bauman, a sociedade de consumo de massa debatida pelo filósofo francês Gilles Lipovetsky e a sociedade de risco de Ulrich Beck.

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa é a qualitativa dedutiva, tendo em vista que, por meio do estudo das correntes de pensamento acima referenciadas, versou-se sobre a atual sociedade de consumo de massa, que deu origem ao *homo consumericus*, e analisou-se como a *ação* (vida pública, vida política), presente no pensamento arendtiano e razão de ser do *homo politicus*, vem sendo substituída pela frivolidade dos valores essencialmente consumeristas e pela mercantilização das necessidades humanas, destacando-se, por outro lado, que programas educacionais escolares que congreguem percepção e educação ambiental podem transpor o *homo consumericus* para a vida política (*ação* e discurso) e, em consequência, levá-lo a uma visão sistêmica, crítica de meio ambiente e à reflexão sobre a necessidade de compatibilizar desenvolvimento econômico-social com conservação ambiental.

O estudo se desenvolveu a partir de pesquisas bibliográficas e documentais, tendo como parâmetros livros nacionais e internacionais, artigos científicos e textos normativos nacionais e estrangeiros.

2 SOCIEDADE DE CONSUMO DE MASSA, SOCIEDADE PÓS-MODERNA, SOCIEDADE DE RISCO E CRISE AMBIENTAL

A sociedade de consumo nasceu no século XIX, por volta dos anos de 1880, migrando de pequenos para grandes mercados com a elaboração de máquinas de fabricação contínua que permitiram a expansão da produção em larga escala e o conseqüente surgimento das sociedades de consumo de massa (LIPOVETSKY, 2008).

O advento desse modelo de sociedade está indissociavelmente ligado ao desenvolvimento dos principais sistemas de produção capitalista: o taylorismo, o fordismo e o toyotismo. Esses modelos de produção cunharam os modelos de sociedade de consumo que conhecemos hoje.

As discussões em torno da economia de mercado, da sociedade de consumo de massa e do trabalhador-consumidor fabricado pelo modo de produção capitalista estão no epicentro dos debates acerca da pegada ambiental e da crise ambiental de nosso tempo.

Não por outro motivo o debate atual tornou-se cada vez mais difuso em relação aos direitos do homem e dos impactos gerados pela nova economia sobre a qualidade do meio ambiente, considerado sob todos os seus aspectos (natural, artificial, cultural, do trabalho, urbanístico etc.).

Bobbio (2004), inclusive, afirma que o reconhecimento e a proteção dos direitos do homem são a base das Constituições democráticas, sendo o direito de viver em ambiente não poluído o enfoque das discussões jurídicas, políticas e econômicas atuais:

[...] os direitos da nova geração, como foram chamados, que vieram depois daqueles em que se encontraram as três correntes de ideias do nosso tempo, nascem todos dos perigos à vida, à liberdade e à segurança, provenientes do aumento do progresso tecnológico. Bastam três exemplos centrais no debate atual: o direito de viver em ambiente não poluído, do qual surgiram os movimentos ecológicos que abalaram a vida política tanto dentro dos próprios Estados quanto no sistema internacional; [...].

O ritmo crescente da pegada ambiental das gerações presentes pode impactar sobremaneira no estilo de vida das futuras gerações.

A introdução da tecnologia da informação alterou fundamentalmente os modelos econômicos, repercutindo na organização do trabalho e na forma como as pessoas se relacionam com seus serviços.

A exigência de um trabalhador hiperconectado, fabricado para atender a uma sociedade impaciente, que se concentra no imediato, transforma a conexão contínua, a busca pela impermanência perpétua do consumo, a solução para atender às demandas do mercado hiperconsumidor.

Desde a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano (Estocolmo/1972), a segurança ecológica passou a ser uma das quatro maiores preocupações das Nações Unidas, em razão da constatação de que o modelo tradicional de crescimento econômico até então levado a efeito culminaria no esgotamento dos recursos naturais, pondo em risco a vida no planeta.

O Clube de Roma de 1972 já prenunciava que a busca incessante do crescimento da sociedade a qualquer custo e a meta de se tornar cada vez maior, mais rica e poderosa, sem levar em conta o custo final desse crescimento, poderiam levar a humanidade a um colapso (DIAS, 2004).

O crescente consumo geral que se refletiu na crise ambiental de nosso tempo apontou ao homem o destino de um caminho sem volta: a necessidade de maior prudência nos estilos de desenvolvimento das nações e nos padrões de consumo das sociedades desenvolvidas.

Sociedade de consumo, sociedade de consumo de massa, sociedade de hiperconsumo, pós-sociedade de consumo de massa, sociedade da pós-modernidade, sociedade de risco são expressões cunhadas ao longo dos processos permanentes de produção, de transformação do consumo e dos estilos de vida da humanidade, tendo como seu nascedouro e ponto em comum o sistema capitalista de produção - a hegemonia crescente da esfera mercantil -, que, gradualmente, alterou a fisionomia das sociedades e ampliou sua escala de poder entre as nações.

A sociedade atual vive um momento de supervalorização do consumo, da instantaneidade, das vaidades e da individualidade. A nova era é a da pós-modernidade. Uma nova ordem de poder, baseada no consumo, na frivolidade, na superficialidade e na individualidade, domina o corpo social.

A sociedade do hiperconsumo tem sua existência cada vez mais baseada numa perspectiva de troca, de mercadoria, de inovação, de conexão, de hedonismo, de individualismo, de impermanência, de fluidez (LIPOVETSKY, 2008), redundando na escalada da pegada ambiental, na conseqüente escassez dos recursos naturais e no aumento vertiginoso da produção de lixo.

Não há motivo para duvidar de nossa atual (e sempre existente) capacidade de destruir a vida orgânica do planeta. A questão é avaliar se desejamos usar nessa direção nosso

conhecimento técnico-científico ou se preferimos repensar nossos atuais paradigmas de desenvolvimento para realmente exortar um modelo de desenvolvimento mais limpo, mais adequado ao uso sustentado da matéria prima existente na natureza, a fim de cumprir o mandamento constitucional de utilização racional dos recursos naturais pelas gerações presentes de forma a garantir a existência e a exploração desses recursos pelas futuras gerações (art. 225 da CR).

Não se trata mais de uma utilização econômica da natureza para libertar as pessoas de sujeições tradicionais, mas também e sobretudo de problemas decorrentes do próprio desenvolvimento técnico-científico. O processo de modernização que criou a economia de mercado e a sociedade de consumo torna-se reflexivo, convertendo-se a si mesmo em tema e problema (BECK, 2011).

Na chamada sociedade (industrial) de risco a produção dos riscos domina a lógica da produção de bens. Dentro dessa nova concepção de sociedade, os riscos seriam mais democráticos e globalizados, tornando a repartição mais equalizada, ou seja, ainda que não beneficiados pelo sistema produtivo tecnológico, todos acabariam sendo destinatários dos riscos criados pelo desenvolvimento. O risco torna-se, assim, uma ameaça ubíqua (BECK, 2011).

Se o desenvolvimento é calculado pelo risco potencial que irá produzir (segundo a teoria da sociedade de risco), dentro desse cálculo devem sobrelevar-se os riscos de esgotamento dos recursos naturais e o risco em potencial de as gerações presentes não assegurarem às futuras gerações a conservação do bem ambiental.

Com o advento da modernidade baseada no risco, as instituições passaram a ter um papel menos determinante, e a descentralização - e a conseqüente individualização - tornou-se um traço definidor dos novos tempos.

O nascimento da sociedade digital de risco trouxe consigo um conjunto de incertezas criadas e fabricadas pelo próprio movimento de individualização e hiperconexão da vida social. Resta saber se os riscos de impacto ambiental decorrentes do crescente (e acelerado) desenvolvimento da sociedade digital serão suportados por quem os gerou ou também pelas sociedades que surgirão daqui a centenas ou milhares de anos.

Nessa perspectiva, indaga-se como assegurar o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, dentro do viés antropocêntrico preconizado pelo art. 225 de nossa Constituição (“sadia qualidade de vida”), se o estilo de vida do homem contemporâneo exorta o

consumo, a impermanência dos gostos consumeristas e, por consequência, a exploração desmedida dos recursos naturais. Como equacionar direito ao desenvolvimento e direito ao meio ambiente equilibrado sem violar o núcleo essencial de cada direito?

Nas lições de Bobbio (2004, p. 31), “(...) *os direitos do homem são direitos históricos, que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das concepções de vida que essas lutas produzem (...)*”.

O grave problema de nosso tempo, no que diz respeito aos direitos do homem, não é mais o de fundamentá-los, mas, sim, o de protegê-los. A questão que nos é posta não é meramente filosófica, mas, jurídica e política (BOBBIO, 2004).

Não se trata mais de saber quais são e quantos são os direitos do homem, qual sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos. Trata-se de saber qual é o modo mais seguro de garanti-los, a fim de impedir que, apesar das solenes declarações sobre a tutela desses direitos, eles sejam continuamente violados (BOBBIO, 2004).

A discussão ora apresentada deve necessariamente envolver o âmbito escolar (desde a educação básica) e a sociedade (vista como um todo e, ao mesmo tempo, individualmente dentro de cada comunidade) para que (presentes e futuros) consumidores possam perceber e avaliar os impactos de seus níveis de consumo sobre o meio ambiente.

Como defendido por Gadotti (2000), “*O desenvolvimento sustentável tem um componente educativo formidável: a preservação do meio ambiente depende de uma consciência ecológica e a formação da consciência depende da educação (...)*”.

Como se denota, a discussão em torno da complexidade do meio ambiente e do impacto dos níveis de consumo e de produção de bens sobre o planeta envolve vieses como sociedade de consumo de massa, sociedade de risco, aumento vertiginoso da produção de lixo, sociedade de hiperconsumo, sociedade pós-moderna e labor, trabalho e ação (na concepção arendtiana de *vita activa*). Essas concepções são aqui abordadas como resultado de um mesmo problema: o surgimento do *homo consumericus* (hiper ou turboconsumidor), produto do sistema capitalista de produção e responsável pelo aprofundamento dos impactos sobre o meio ambiente.

Diante da constatação de que o *homo consumericus* é uma realidade na sociedade contemporânea (pós-moderna), produto da sociedade de consumo de massa, indaga-se se o desenvolvimento da **percepção** e da **educação ambiental** não poderia nele despertar reflexões

como impacto ambiental, produção de lixo, descarte de resíduos sólidos, necessidade de conservação dos recursos naturais etc.

Nessa medida, importa avaliar se o homem que desenvolve ação (na concepção arendtiana de ser político) torna-se menos *homo faber* e menos *homo consumericus* (homem capaz apenas de desenvolver trabalho e consumo), na medida em que será menos possível controlar e gerir suas atividades, expulsá-lo de sua vida social e impedir o exercício de suas ações.

Essas questões são colocadas como um grande desafio ao ambiente escolar, sobretudo aos educadores. A formação de indivíduos capazes de refletir criticamente sobre sua relação com a sociedade e o ambiente, visando a garantir qualidade de vida e condições de sobrevivência na Terra para as gerações presentes e futuras, inicia-se com *ação* (que, na concepção arendtiana, significa vida política), por meio da qual o homem liberta a atividade de pensar e não se deixa docilizar politicamente.

3 HOMO CONSUMERICUS X HOMO POLITICUS

O homem é, hoje, antes de tudo, um consumidor (*homo consumericus*). Quanto maior a renda, mais consumidor será o cidadão, e mais lixo ele produzirá. O homem é tão estimulado e educado a consumir que se tornou para o outro o espelho daquilo que consome. A marca e o modelo do carro que tem, as roupas que veste, o lugar que reside, os locais que frequenta, as pessoas com quem se relaciona, as tecnologias de que desfruta são alguns exemplos de que se vincula a imagem de outrem aos bens que ele possui. A sociedade de consumo nos impõe padrões de vida associados a poder de compra. Quanto maior a posse e mais caros os bens, maior será o prestígio social do indivíduo (FIRMINO E RIVERO, 2005).

O homem pós-moderno trocou um quinhão de suas possibilidades de segurança por um quinhão de felicidade (BAUMAN, 1998). A liberdade da procura do prazer e da individualidade domina o homem pós-moderno, que cada vez mais sacrifica sua segurança individual e despreza a perda de valores e de referências sociais.

O marketing sensorial – que estimula as sensações e instiga desejos hedônicos – incentiva o consumo exacerbado, imposto pelos padrões da sociedade de consumo, que acabou por gerar um dos maiores problemas da modernidade e que está presente em todas as nações: o lixo, que não é reaproveitado, nem reutilizado, nem reduzido, tornando-se uma preocupação crescente para

a sociedade e para os administradores públicos, que procuram soluções para equacionar o problema *desenvolvimento x sustentabilidade x direito das futuras gerações*.

O homem que surgiu como resultado da era industrial, do modelo capitalista de produção, da economia de mercado, não é mais capaz de ter ação (vida política), enquanto ser político. Tornou-se o *homo consumericus*, em contraposição ao ser político (*homo politicus*). Ele caminha para o hiperindividualismo, o hiperconsumo, a exacerbação das vaidades, a hiperconexão.

O *homo consumericus* (hiperconsumidor ou turboconsumidor) é uma espécie de consumidor desajustado, instável e flexível, amplamente liberto das antigas culturas de classe, imprevisível em seus gostos e em suas compras (LIPOVETSKY, 2008).

Talvez, dentro da concepção de *vita activa*, presente no pensamento arendtiano, a tríade *labor, trabalho e ação* deva receber como quarto e quinto elementos, que retratam o homem da vida contemporânea (o homem pós-moderno), o *consumo* e a *hiperconexão* (sociedade digital), hoje responsáveis, em grande parte, pelo atavismo social e pela introspecção e falta de *ação*, muito embora ofereçam, ao mesmo tempo, recursos e benefícios incalculáveis para a coletivização da informação, do conhecimento e dos saberes entre as nações. Evidencia-se um paradoxo, realmente: a era digital que universaliza e democratiza a informação é a mesma que aprisiona e aliena o homem.

Segundo Arendt (2016), a falta de *ação* (vida pública, política) acaba por comportar a existência de regimes totalitários, porque numa tirania é muita mais fácil agir do que pensar. Sem condições de liberdade política (de *ação*), o homem oprime a atividade de pensar, de ser político, dando lugar ao individualismo e à perspectiva de seres humanos como seres supérfluos e descartáveis.

Dessa inferência do pensamento arendtiano, questiona-se: não estaríamos vivendo, hoje, no mundo contemporâneo, uma falta de *ação* política voluntária, tendo em vista que a preocupação com o consumo exacerbado, com a vontade crônica por bens mercantis, com a hiperconexão, com o “vírus da compra” e com a “paixão pelo novo” nos torna menos políticos, menos politizados, mais individualistas, mais hedonistas, mais preocupados com a satisfação pessoal e com a “vontade de poder” dominar o mundo e a si próprios?

A era moderna trouxe consigo, também, a glorificação teórica do trabalho e resultou na transformação efetiva de toda sociedade em uma sociedade operária. A sociedade que está para ser libertada dos grilhões do trabalho é uma sociedade de trabalhadores, uma sociedade que já

não conhece aquelas outras atividades superiores e mais importantes em benefício das quais valeria a pena conquistar essa liberdade (ARENDRT, 2016). Esta sociedade operária talvez esteja presa a um “poder disciplinar” que controla suas ações, diminui sua capacidade de resistência e insurreição e a dociliza politicamente.

Não obstante, o homem capaz de desenvolver *ação* torna-se menos *homo faber* e *consumericus* (o homem capaz apenas de desenvolver trabalho e consumo), porque será menos possível controlar e gerir suas atividades, expulsá-lo de sua vida social, impedir o exercício de suas ações e diminuir sua capacidade de revolta, de luta, de resistência, de insurreição. Os seres que desenvolvem *ação* são menos suscetíveis de se tornar “homens dóceis politicamente”, como diria Foucault (2014).

O *homo faber*, o *homo consumericus*, dentro de uma estrutura de poder concentrada na economia de mercado, apenas aumenta sua utilidade econômica e diminui os inconvenientes, os perigos políticos para o sistema; aumenta a força econômica e diminui a força política (FOUCAULT, 2014).

O homem, enquanto ser político, necessita dos processos de interação socialmente estabelecidos para sua constituição e formação individual. Ao manter relação com o mundo social, o *homo politicus* vai adquirindo compreensões e estabelecendo interações que vão o formando. A relação é circular, portanto, como explica o princípio da recursividade de Morin (2005) – cada ciclo nunca é o mesmo, mas um novo ciclo que se constrói e se reconstrói ao constituir o novo.

O que faz do homem senão o diálogo constante entre a individualidade e a objetividade do mundo? A vida é uma teia de relações que se estabelece inextrincavelmente entre os seres, entre estes e o ambiente, de forma interconectada em que todas as ações são reflexivas (MORIN, 2003).

O *homo politicus*, enquanto ser que desenvolve *ação* e não apenas labor e consumo, modifica-se e é modificado pelas novas experiências, novas sensações, novas emoções, novas expectativas, novas frustrações.

O homem necessita de *ação* (vida política) para ser livre. Nenhum indivíduo é capaz de constituir poder sozinho sem *ação* (atividade política central do homem), pois o poder sempre envolve a capacidade de articular propósitos comuns pelo discurso e de realizá-los na *ação* levada

a efeito. Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos (ARENDDT, 2016).

É preciso entender que os seres humanos são plurais e que cada um é capaz de agir e iniciar algo novo (ARENDDT, 2016). Não se pode deixar docilizar pelo consumo, pelo caráter hedonista, extremamente individual e egoísta, da sociedade de consumo de massa.

É a ação (vida política) que corresponde à nossa pluralidade enquanto indivíduos distintos. Assim, a mais destacada característica política do homem é a pluralidade. É isso que faz dele o *homo politicus*, distinguindo-o do *homo faber* e do *homo consumericus*.

Cada homem é capaz de novas perspectivas e novas ações, não se conformando a um modelo ordenado e previsível, a menos que essas capacidades políticas lhe sejam esmagadas (ARENDDT, 2016).

O homem que não desenvolve ação não é capaz de não se deixar subjugar por estruturas de poder insustentáveis e ultrapassadas. Ele estará aprisionado, alienado, absorvido nos ideais de consumo, dentro de uma cadeia crescente de exploração dos recursos ambientais e de produção de lixo.

Na linha de pensamento do Filósofo Michel Foucault (2014), não existe de um lado os que detêm poder e de outro aqueles que se encontram alijados dele. Rigorosamente falando, o poder não existe; existem práticas ou relações de poder. Significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada num lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação.

Dito isso, não há como o homem estabelecer essa relação sem vida política, sem ação (*homo politicus*), estando aprisionado, alienado pelo consumo exacerbado, pela hiperconexão, pelas frivolidades do apetite consumerista imediato e individualista.

A ação é uma necessidade da vida terrena, porque, sem ela, não se poderia questionar governos, políticas públicas, gestões empresariais, enfim, estruturas de dominação que não se justificam mais. A evolução e a transformação da sociedade dependem da ação e do discurso. A ação e o discurso são formas predominantes da revelação da essência do homem.

Nenhuma vida humana, nem mesmo a vida do eremita em meio à natureza selvagem, é possível sem um mundo que, direta ou indiretamente, testemunhe a presença de outros seres humanos (ARENDDT, 2016).

A *ação* é a atividade política por excelência. Os homens são ao mesmo tempo iguais e diferentes. Iguais enquanto seres racionais, que se compreendem, e diferentes porque precisam da ação e do discurso para se fazerem entender uns aos outros.

4 O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL NO *HOMO CONSUMERICUS*

O capitalismo de consumo tomou o lugar das economias de produção. A vida crescente tomou o lugar das expectativas do futuro histórico e o hedonismo, o das militâncias políticas. O homem não quer mais saber de ação (vida pública, política). Vive-se sob uma nova condição: a do melhoramento contínuo das condições de vida. O maior bem-estar tornou-se uma paixão de massa (LIPOVETSKY, 2008).

Dentro dos atuais padrões de vida pós-modernos, “(...) *ninguém ficaria surpreso ou intrigado pela evidente escassez de pessoas que se dispõem a ser revolucionários (...)*” (BAUMAN, 2001), pois o homem pós-moderno (hiperindividualista) não possui a característica de indivíduo que se articularia para abrir mão de seus planos individuais em nome de um projeto para alterar a ordem social.

A partir do momento em que as pessoas passam a sustentar suas vidas apenas tentando fazer algo em benefício próprio, por seu próprio prazer e individualidade, a superficialidade parece também triunfar nos demais seguimentos da vida humana, como o trabalho, a escola e a política.

Quanto mais o indivíduo está isolado ou frustrado, mais busca consolo nas felicidades imediatas da mercadoria, do consumo. O mundo contemporâneo vive a febre da mudança perpétua. Tudo passa muito rápido o tempo todo (LIPOVETSKY, 2008).

Presencia-se o despontar da era da obsolescência programada em que o produtor propositadamente desenvolve, fabrica, distribui e vende um produto para consumo de forma que se torne obsoleto ou não-funcional especificamente para forçar o consumidor a comprar a nova geração do mesmo produto. Ou seja, mais matéria prima, mais exploração de bens ambientais, mais consumo, mais lixo.

É uma fórmula que dá certo, porque o consumo nos atrai por si mesmo, como papel de novidade e de animação de si. O apetite consumista é uma maneira, bem sucedida, de expurgar o cotidiano, de escapar da perpetuação do mesmo (LIPOVETSKY, 2008).

Entretanto, o homem vive num planeta com recursos limitados. Isso nos impõe a percepção de que nós devemos nos adaptar às condições do planeta e não o contrário. Essa percepção socioambiental que se impõe transmite um recado simples às sociedades industriais: se o desenvolvimento não for controlado, a tendência será o esgotamento dos recursos planetários.

Para que o indivíduo tenha a exata dimensão da relação *meio ambiente x consumo x degradação ambiental*, para que ele quantifique um fenômeno ambiental, é necessário, antes de tudo, que ele perceba esse fenômeno.

A percepção ambiental passa pela tomada de consciência do ambiente pelo homem. O indivíduo passa a perceber o ambiente em que está inserido e aprende a dele cuidar e proteger. Cada um percebe, reage e responde diferentemente às ações sobre o ambiente em que vive. As respostas ou manifestações daí decorrentes são resultado das percepções (individuais e coletivas), dos processos cognitivos, julgamentos e expectativas de cada pessoa (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

Para que o homem possa exercer a percepção ambiental ele necessita ter vida política, sair do modo *homo consumericus* e desenvolver a *ação* e o *discurso*, ou seja, ser um *homo politicus* (ter ação e discurso).

Nesse papel de agente promovedor de percepção ambiental, de percepção de seu entorno e do meio onde vive, tem fundamental destaque a escola. As escolas constituem espaços privilegiados na implementação de atividades que propiciem essa reflexão: preocupação relacionada com questões ambientais (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

Quando as escolas atuam no desenvolvimento de atividades e projetos com o objetivo de educar as comunidades, procurando sensibilizá-las para a modificação de atitudes e posturas que sejam benéficas ao equilíbrio ambiental, estão promovendo a percepção ambiental por meio da educação ambiental (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

O estudo da percepção ambiental no ambiente escolar é fundamental para que todos possam compreender melhor as inter-relações entre homem e ambiente, suas expectativas, anseios, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

Quando a educação ambiental é praticada no ambiente educacional ela estimula o estudante a ter ação, vida política, pois abre-lhe espaço para conhecer a problemática ambiental, incentivando-o a desenvolver uma nova maneira de pensar e agir, de forma integrada e polivalente, frente aos complexos problemas globais (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

A percepção ambiental deve sensibilizar o aluno a buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o meio ambiente em todos os seus aspectos, auxiliando-o a analisar criticamente os princípios que têm levado à exploração exacerbada dos recursos ambientais (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

Ao mesmo tempo em que despontam as ameaças de esgotamento dos bens ambientais, de exploração do trabalho humano para o aumento do lucro e de trabalhadores-consumidores, entra em choque o desejo de consumir cada vez mais e mais, a tempo e a hora, dos modernos hiperconsumidores, compreendidos como atores responsáveis pelas práticas excessivas de desequilíbrio do meio ambiente e de produção de lixo.

A pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, estará sendo pulverizada pela sociedade de hiperconsumo, que substitui a coerção pela sedução, o dever pelo hedonismo, a poupança pelo dispêndio, a solenidade pelo humor, o recalque pela liberação, as promessas do futuro pelo presente (LIPOVETSKY, 2008)?

Seremos capazes de sair do comodismo para criar novos valores, valores socioambientais e de sustentabilidade? Seremos capazes de estimular um senso de percepção ambiental, de compreensão de mundo, através do enfretamento das questões ambientais dentro de nossa própria comunidade, por meio da educação e da percepção ambiental?

Esse papel será melhor desempenhado pela escola, cujos programas de educação ambiental talvez possam desencadear a alteração de comportamentos sociais em torno dos padrões de consumo, do descaso com questões ambientais e do desconhecimento de onde vêm os recursos naturais - de sua finitude e importância para a qualidade de vida na Terra.

A escola poderá provocar na comunidade escolar uma percepção de mundo e de vida, percepção de onde vêm os recursos (água, energia, gás, gasolina, etc.), estimulando nas pessoas o desenvolvimento de habilidades em relação a tudo que está a seu redor.

Questionar o que está sendo estudado nas escolas e se a escola não está construindo uma ciência e uma cultura que servem para a degradação e deterioração do planeta é necessário à compreensão de sustentabilidade.

O conceito de sustentabilidade permeia todas as instâncias da vida e da sociedade. Para além da sustentabilidade econômica, pode-se falar de uma sustentabilidade ambiental, social, política, educacional, curricular etc. O conceito é visto muito mais a partir dos seus pressupostos éticos do que econômicos (GADOTTI, 2000).

É necessário desenvolver uma percepção ambiental aprofundada, que não precisa ser propriamente técnica, mas de consciência da comunidade com relação ao meio onde vive e a tudo que a cerca, a fim de captar a complexidade ambiental, em seus aspectos sociais, políticos, culturais, éticos, econômicos etc., de maneira multi e interdisciplinar.

5 PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Toda a estrutura jurídica brasileira funda-se especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana como pilar, e os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais têm seu fundamento de validade nesse princípio, de modo que não há como se desvincular *Educação Ambiental* da adjetivação “direito fundamental”, pois ela traz implícita, em si, o dever do Estado de conscientizar a população acerca da necessidade de preservação e perpetuação da vida humana, assim como de todo o meio em que está inserida e do qual é parte, como forma de garantir a vida digna (BADR, THOMAS ET AL, 2017).

Para assegurar o direito ao meio ambiente equilibrado, a Constituição da República e a Lei n. 9.795/1999 reconhecem a Educação Ambiental como componente urgente, essencial e permanente em todo o processo educativo, formal e não formal, devendo ser fomentada em todos os setores da sociedade.

A Educação Ambiental compreende, então, um duplo viés fundamental: direito à educação (arts. 6.º e 205 da Constituição) e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição).

Ela se encontra também abarcada no princípio constitucional fundamental da cidadania (art. 1º, III), consistente na consciência de que, cada indivíduo, é titular de direitos fundamentais e integra o processo de poder e que, ao mesmo tempo, também tem o dever de respeitar a dignidade do outro e de contribuir para o aperfeiçoamento de todos.

O primeiro passo para uma atitude ambiental sensata seria justamente a *percepção do entorno*, de redescoberta do meio onde vive e de com quem convive, fomentando a participação comunitária de modo a buscar alternativas de soluções para os problemas ambientais.

Esse processo de *redescobrir* e de *perceber* o ambiente onde está inserido fomentará a reflexão em torno das questões do turboconsumismo. Por quê? Porque o *homo consumericus* passará a questionar e a avaliar a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais, num processo de contabilidade ambiental, deixando a inércia do hiperconsumismo, do

individualismo, do hedonismo e das frivolidades materiais para o enfrentamento crítico, participativo e interdisciplinar dos problemas ecológicos existentes, visando, então, a reduzir o impacto da pegada ecológica humana.

O espírito da Educação Ambiental é a problematização dos valores, atitudes e comportamentos que constroem a realidade socioambiental dos educandos, buscando incutir no *homo consumericus*, antes de tudo, a percepção do entorno, do ambiente onde mora e desenvolve suas atividades.

Tem por escopo introduzir no cidadão a compreensão da natureza complexa do meio ambiente e a interdependência entre os diversos elementos que formam o ambiente, de forma a conferir ao homem alternativas para a utilização racional dos recursos ambientais, sem que as gerações presentes comprometam o bem ambiental das futuras gerações (DIAS, 2004).

A escola deve, então, capacitar o estudante, o cidadão, a comunidade ao pleno exercício de sua cidadania, através da formação de uma base conceitual abrangente, técnica e culturalmente capaz de permitir a superação de obstáculos à utilização sustentada do meio (DIAS, 2004).

O desafio da Educação Ambiental é o de criar as bases para a compreensão holística da realidade, desenvolvendo a formação de uma nova consciência em nível planetário, sem perder a ótica local, regional e nacional (DIAS, 2004).

A educação e a percepção ambiental despontam, assim, como armas na defesa do meio ambiente, ajudando a reaproximar o homem da natureza, já que despertam uma maior responsabilidade e respeito dos indivíduos em relação ao ambiente em que vivem (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

Como diria Gadotti (2000), em sua pedagogia da terra, seria impossível construir um desenvolvimento sustentável sem que haja uma educação para isso. Nessa medida, o sentido de desenvolvimento sustentável deveria abranger quatro condições básicas: economicamente factível, ecologicamente equilibrado, socialmente justo e culturalmente equitativo, respeitoso e sem discriminação de gênero.

A Educação Ambiental não é, assim, apenas um papel do governo. É um papel das empresas, dos sindicatos, das associações de bairro, das associações religiosas, enfim, é um papel do cidadão. O processo de educação ambiental acontece em todos os níveis, da pré-escola à pós-graduação (DIAS, 2015-b). Faz-se mister que esse processo de ensino desenvolva na criança uma conexão com a realidade para que ela possa refletir, desde a infância, acerca do impacto do

consumo sobre o meio ambiente e sobre a possibilidade de compatibilizar desenvolvimento econômico-social com conservação ambiental.

É necessário ampliar a percepção de nossa existência no meio ambiente, a percepção da dimensão ambiental onde o homem se encontra inserido, a fim de que a discussão abranja concepções como pegada ambiental, pegada de carbono, metabolismo energético-material das cidades (saber de onde vem a água; de onde vem a energia elétrica; o calor que se libera nas cidades; para onde vão os dejetos; o impacto ambiental do uso de um carro, de uma bicicleta etc.), dentre outras (DIAS, 2015-a).

Para que isso ocorra é preciso desenvolver, na população, a consciência crítica, a visão do todo, a visão sistêmica de meio ambiente, e o processo de Educação Ambiental é fundamental nesse caminho, pois demonstra as profundas transformações que o mundo está sofrendo em decorrência da ação do ser humano.

Dias (2004) aponta, como papel fundamental à incorporação da temática ambiental, a atuação dos professores nas escolas:

Nas escolas, graças aos professores, a temática ambiental, de alguma forma, já foi incorporada. Porém, os livros didáticos continuam torturando professores e alunos com a enfadonha e ineficiente abordagem das ciências biológicas referentes à ecologia (DIAS, 2004).

A visão sobre novas formas de proteção ambiental impescinde da percepção ambiental, do olhar complexo e interdisciplinar sobre o meio ambiente (político, social, cultural, religioso, científico, étnico, econômico, etc.), a fim de possibilitar aos seres humanos questionar-se sobre como a ciência, a razão tecnológica e o mercado, que dominaram a natureza e o mundo moderno economizado, são capazes de salvar a humanidade da desigualdade, da necessidade, da pobreza e do lixo.

A escola e a comunidade são capazes de alcançar juntas paradigmas de sustentabilidade quando desenvolvem, pensam, discutem e operacionalizam de forma integrada políticas de educação geral e ambiental.

As políticas de gestão ambiental dentro da escola e o desenvolvimento da percepção e da educação ambiental escolar demonstram o retorno qualitativo e quantitativo da mudança de postura da comunidade com relação ao meio ambiente, em todos os seus aspectos (natural, artificial, cultural, do trabalho etc.) (FRANÇA E GUIMARÃES, 2014).

A dimensão quantitativa estaria associada à melhoria das condições de vida da população, ao passo que a dimensão qualitativa seria multifária, associada ao retorno ecológico, sanitário, social, cultural, educacional e político.

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, propugnado pela Carta Constitucional, em seu art. 225, parte de uma constatação insofismável de que sem ambiente não há vida e sem vida nenhum direito humano faz sentido (CARVALHO, 2009).

O estudo da percepção ambiental, sobretudo no ambiente escolar, é de fundamental importância para desenvolver nas presentes gerações a migração do *homo concumericus* para o *homo politicus* e, em consequência, a reflexão sobre os atuais padrões de desenvolvimento, consumo e exploração dos recursos ambientais e sobre a responsabilidade do legado ambiental que elas deixarão para as futuras gerações.

As crianças de hoje estão mais sensíveis à questão ambiental. Despertou-se nelas a consciência de que elas têm a responsabilidade de um planeta possível de se viver para as futuras gerações.

Como defende Gadotti (2000), falta ainda politizar a questão ambiental nas Escolas, discutir política dentro da Escola (no sentido arendtiano, desenvolver *ação, vida política*), e isso não tem qualquer ligação com política partidária. É desenvolver no *homo concumericus* a percepção de que a sustentabilidade é, sobretudo, uma questão socioambiental e que, quando há insustentabilidade ambiental, também há relações humanas e socioambientais degradadas.

6 CONCLUSÃO

O exercício da ação (vida política), voltada à preocupação com o meio ambiente, pode desenvolver no homem a passagem do *homo concumericus*, ainda predominante no mundo contemporâneo (pós-moderno), para o *homo politicus*.

A ação (vida política) é uma necessidade da vida terrena, porque, sem ela, não se poderia questionar governos, políticas públicas, gestões empresariais, enfim, estruturas de dominação que não se justificam mais. A evolução e a transformação da sociedade dependem da ação e do discurso. A ação e o discurso são formas predominantes da revelação da essência do homem.

É a ação (vida política) que corresponde à nossa pluralidade enquanto indivíduos distintos. Assim, a mais destacada característica política do homem é a pluralidade. É isso que faz dele o *homo politicus*, distinguindo-o do *homo faber* e do *homo concumericus*.

Para que o homem possa exercer a percepção ambiental ele necessita, assim, ter vida política, sair do *modus homo consumericus* e *homo faber* e desenvolver a ação e o discurso, ou seja, ser um *homo politicus*.

A escola tem destaque fundamental nesse papel de agente promovedor de percepção ambiental no *homo consumericus*, de nele estimular a ação e o discurso com relação à questão da crise ambiental de nosso tempo.

As escolas constituem espaços privilegiados na implementação de atividades que propiciem essa reflexão: preocupação relacionada com questões ambientais.

Para que o indivíduo tenha a exata dimensão da relação *meio ambiente x consumo x degradação ambiental*, para que ele quantifique um fenômeno ambiental, é necessário, antes de tudo, que ele perceba esse fenômeno.

É necessário ampliar a percepção de nossa existência no meio ambiente, a percepção da dimensão ambiental onde o homem se encontra inserido, a fim de que a discussão abranja concepções como pegada ambiental, pegada de carbono, metabolismo energético-material das cidades (saber de onde vem a água; de onde vem a energia elétrica; o calor que se libera nas cidades; para onde vão os resíduos sólidos; o papel de verdadeiros agentes ambientais dos catadores de lixo; o impacto ambiental do uso de um carro, de uma bicicleta; a importância do fomento ao uso de fontes renováveis de energia; a manutenção de corredores ecológicos nas cidades etc.).

A percepção ambiental passa pela tomada de consciência do ambiente pelo homem. O indivíduo passa a perceber o ambiente em que se está inserido e aprende a dele cuidar e proteger. Seria impossível construir um desenvolvimento sustentável sem que houvesse uma educação para isso.

O estudo da percepção ambiental, sobretudo no ambiente escolar, é de fundamental importância para desenvolver nas presentes gerações a migração do *homo consumericus* para o *homo politicus* e, em consequência, a reflexão sobre os atuais padrões de desenvolvimento, de consumo e de exploração dos recursos ambientais e sobre a responsabilidade do legado ambiental que elas deixarão para as futuras gerações.

Quando a educação ambiental é praticada no ambiente educacional ela estimula o estudante a ter ação, vida política (*homo politicus*), a sair do *modus homo consumericus*, pois abre-lhe espaço para conhecer a problemática ambiental, incentivando-o a desenvolver uma nova

maneira de pensar e de agir, de forma integrada e polivalente, frente aos complexos problemas ambientais do planeta .

Esse processo de *redescobrir* e de *perceber* o ambiente onde vivemos fomentará a reflexão em torno das questões do turboconsumismo, pois o *homo consumericus* passará a questionar e a avaliar a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais, num processo de contabilidade ambiental, deixando a inércia do hiperconsumismo, do individualismo, do hedonismo e das frivolidades materiais para o enfrentamento crítico, participativo e interdisciplinar dos problemas ecológicos existentes, visando, então, a reduzir o impacto da pegada ecológica humana.

As políticas de gestão ambiental dentro da escola e o desenvolvimento da educação e da percepção ambiental escolar demonstram o retorno qualitativo e quantitativo da mudança de postura da comunidade com relação ao meio ambiente, em todos os seus aspectos (natural, artificial, cultural, do trabalho etc.).

O exercício da percepção socioambiental transmite um recado simples às sociedades industriais: se as presentes gerações não compatibilizarem desenvolvimento econômico-social com conservação ambiental, a tendência será a produção sem limites de lixo, o esgotamento dos recursos planetários e o desmontamento de um meio ambiente ecologicamente desequilibrado e incapaz de oferecer às futuras gerações a sadia qualidade de vida propugnada por nossa Carta Constitucional (art. 225).

REFERÊNCIAS

ARENDETT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

BADR, E. (Org.) et al. **Educação Ambiental. Conceitos, Histórico, Concepções e Comentários à Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/99)**. Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da UEA: mestrado em Direito Ambiental. Manaus: Editora Valer, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien e Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco - Rumo a uma outra modernidade**. Tradução Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.

BOBBIO, Noberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Celso Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARVALHO, Edson Ferreira. **Meio Ambiente como patrimônio da humanidade. Princípios fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2009.

DIAS, Genebaldo Freire. **As atividades interdisciplinares de Educação Ambiental**. São Paulo: Gaia, 7 jan 2015-a. Entrevista concedida no Parque Nacional de Brasília. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_otrYL4PmZo. Acesso em: 13 jun 2018.

_____. **Antropoceno. Iniciação à Temática Ambiental**. São Paulo: Gaia, 2002.

_____. **Avanços na Educação Ambiental, por Genebaldo Dias Freire**. São Paulo: Gaia, 8 jan 2015-b. Disponível em: <https://youtu.be/aV6vZd-c3G4>. Acesso em: 13 jun 2018.

_____. **Educação ambiental - princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. rev., ampl. e atual. em face da Rio+20 e do novo “Código” Florestal. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIRMINO, Anaisa Moreira; RIVERO, Boris Mark Tomelic. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina, 10, 2005, São Paulo. **A importância da Cooperativa de Reciclagem de Lixo no processo de inclusão social dos catadores de lixo em Uberlândia – MG: um estudo de caso**. ANAIS, P. 5253-5265.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica: Roberto Machado. 28ª ed..Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FRANÇA, Patrícia Auxiliadora Ribeiro de; Guimarães, Maria da Glória Vitória. **A educação ambiental nas Escolas Municipais de Manaus (AM): um estudo de caso a partir da percepção dos discentes**. Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas. Revista Monografias Ambientais – REMOA. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, V. 14, N. 2, p. 3128 – 313, mar. 2014.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Fundação Peiropolis, 2000.

LEFF, Enrique. **A Complexidade Ambiental**. Tradução de Eliete Wolf. São Paulo: Cortez, 2003.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. Ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 8ª ed., rev. e modificada pelo autor. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.

SILVA-FORSBERG, Maria Clara; MENDES, Geancarla Coelho; ALMEIDA, Alcilene de. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, 7º, 2009, Florianópolis. **Educação Ambiental em escolas públicas de Manaus, AM: Os projetos integrados fazem diferença?** Florianópolis: 2009.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

Weigel, Valéria Augusta C. de M.; Ferreira, Ana Rafaela Gonçalves. *Educação Ambiental em Escolas Municipais de Manaus/AM*. Revista Amazônida: **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas**, Manaus, Ano 1, Vol. 2, p. 82 – 99, 2016.